



Câmara Municipal
do Entroncamento
Cidade em Movimento

EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 01/06/2009)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 01/06/2009**, foram as seguintes:

- Tomado conhecimento de que foi atribuída à Associação de Patinagem do Ribatejo, a realização da Final Four Masculina, em Hóquei em Patins, a realizar nos dias 13 e 14 de Junho próximo, no Pavilhão Municipal do Entroncamento.
- Deliberado conceder ao União Futebol Entroncamento, um subsídio no valor de 1 Euro por participante, para o torneio de hóquei em patins 3x3, que pretende organizar no próximo dia 11 de Julho.
- Deliberado suportar as despesas com a aquisição dos troféus, referentes à realização do III Torneio de Futsal 24 horas, que o Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, vai realizar nos dias 26 e 27 de Junho próximo.
- Deliberado atribuir ao Orfeão do Entroncamento, um subsídio no valor de 1.600 Euros, para o XXIII Festival de Coros do Entroncamento, que vai realizar no próximo dia 21 de Junho, integrado nas Festas da Cidade e S. João.
- Deliberado atribuir ao CABE – Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, um subsídio no valor total de 2.200 Euros, para pagamento das férias desportivas dos anos 2007 e 2008, respectivamente.
- Deliberado atribuir ao Trendirivir – Associação Sócio – Cultural para o Desenvolvimento, um subsídio no valor de 346,69 Euros, para pagamento dos balões e de uma garrafa de gás helibal, para a actividade do dia 31 de Maio.
- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente, que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu a concessão de almoço à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, para as equipas de 5 homens, que no período de 15 de Maio a 30 de Junho e de 7 homens no período de





1 de Julho a 30 de Setembro, estarão alerta 24 horas por dia, prontos a dar resposta imediata a qualquer tipo de incêndio que surja na nossa zona.

Neste período, e sem prejuízo do exercício das funções para as quais são constituídos estes Grupos de Primeira Intervenção (GPI's), irão disponibilizar com carácter de semi-permanência uma guarnição de três homens e uma viatura para vigilância na zona do Parque do Bonito.

- Deliberado não conceder qualquer apoio à União Humanitária dos Doentes com Cancro, com sede em Lisboa.

- Aprovada, por maioria, a Alteração n.º 3 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2009, totalizando 161.253,00 €.

- Tomado conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Licenças e Taxas, no período de no período de 11/05/09 a 22/05/09.

- Aprovadas, por maioria, as normas de participação referentes às Tasquinhas e Stands de Artesanato do Concelho, Fora do Concelho e Étnico, nas Festas de S. João e da Cidade 2009.

- Ratificado, por maioria, o despacho do Exmo. Presidente, que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, aprovou a Proposta de Plano de Pormenor do Formigão, em nome da Firma Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda.

- Homologado o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 18.242,29 Euros, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Homologado o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de 42.357,52 Euros, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Aprovados os trabalhos adicionais no valor de 34.756,62 €, mais Iva à taxa legal em vigor, aprovados os trabalhos não realizados no valor de 36.712,24 €, mais Iva à taxa legal em vigor e prorrogado o prazo por 30 dias, referentes à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Homologado o Auto de Suspensão da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Deliberado proceder ao cancelamento da Garantia Bancária, n.º 0144013296550, no valor de 181.25 €, respeitante à empreitada da “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – (Zona Industrial) – Pavimentação”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Deliberado fazer baixar aos Serviços Jurídicos para emissão de parecer, o pedido de cancelamento das Garantias Bancárias n.ºs 02/1000012258, no valor de 475 009\$00 e 02/1000016134, respeitantes à empreitada de “Concepção/Execução de uma Unidade Depuradora de Esgotos Domésticos Tipo Monobloco – Zona Industrial”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Deliberado apontar a decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 75/08, em nome de José Alves Mano, referente à legalização de um telheiro/toldos, na Rua Brito Capelo, número 51, nesta Cidade, pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente, que ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, deferiu de acordo com a informação dos Serviços, o processo de obras número 03/07, em nome de Trindade & Martins - Construções, Lda., referente às alterações no edifício habitacional e Comercial, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro/Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade.

- Aprovado o processo de obras número 186/06, em nome de Mário Marques da Costa Dias, referente à construção de Edifício de Comércio/Serviços - alterações, na Rua Paralela à Rua da Cascalheira, nesta Cidade.

- Aprovado o processo de obras número 88/08, em nome de Pedro Renato Nunes Marques, Soc. Unipessoal, Lda., referente à reconstrução e ampliação de Edifício destinado a farmácia, na Rua Almirante Reis, n.º 32, nesta Cidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

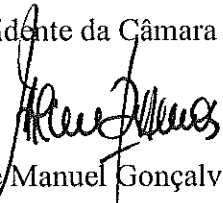


Câmara Municipal
do Entroncamento
Cidade em Movimento

E eu,  Gilberto Pereira Martinho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 02 de Junho de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jaime Manuel Gonçalves Ramos

